

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATO Nº 046/17

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal constituída pela Lei nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na cidade de Sorocaba/SP, na rua Olegário Ribeiro, 743 – Vila Sonia – CEP 18080-480 – Telefone: (15) 3418-5501, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.644.278/0001-55 e inscrição estadual nº 669.631.334.116, neste ato representada por Alexandre Aparecido Cota, representante, portador do RG nº 32.785.991-X, inscrito no CPF/MF nº 280.201.008-57, residente e domiciliado na rua Humberto Del Cistia, 569 – Vila Mineirão – CEP 18076-560, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato o Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme descrição dos Anexos deste Contrato.

1.1.1 Os materiais serão solicitados através de Ordens de Fornecimento, sendo facultada a **URBES** a definição dos quantitativos de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da **URBES**, nos termos da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais será descrito na Ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades da **URBES**, que será em média de 10 (dez) dias corridos, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

[Handwritten signature]
URBES
JURIDICO
TRANSPORTE

poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.3 Os materiais que não satisfizerem as exigências das especificações técnicas dos Anexos deste contrato implicarão em sua rejeição e a empresa fornecedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da reclamação, para substituição, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

2.4 A **CONTRATADA** em caso de atrasos devidamente justificados e motivados deverá notificar a **URBES** antecipadamente no prazo de 02 (dois) dias úteis antes do termo final do prazo, e se caso os motivos forem aceitos pela **URBES**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A **URBES** pagará à **CONTRATADA** pelo cumprimento total do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), conforme composição constante nos Anexos deste contrato.

3.2 O preço será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses. Após esse período, havendo a necessidade de prorrogação, o presente contrato poderá ser reajustado, mediante solicitação, de acordo com a variação do IPC-FIPE pelo período correspondente.

3.3 Somente serão aceitos e pagos os materiais devidamente entregues e acompanhados das respectivas notas fiscais e, nas condições previstas neste contrato. O acompanhamento e conferência dos materiais serão realizados pela Gerência de Licitações e Contratos.

3.4 Os pagamentos serão efetuados através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue juntamente com os materiais solicitados na respectiva Ordem de Fornecimento, com vencimento para 30 (trinta) dias do fornecimento dos materiais, devendo constar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Processo CPL nº 862/17;

3.4.1 A **CONTRATADA** deverá, ainda, enviar o DANFE, bem como o respectivo arquivo ".xml" aos e-mails: lbacci@urbes.com.br, cferreira@urbes.com.br, csoares@urbes.com.br

3.5 Os pagamentos dar-se-ão através de depósito em conta corrente, em nome da **CONTRATADA**.



3.6 Por eventuais atrasos de pagamento, em que a **CONTRATADA** não deu causa, a **URBES** pagará juros de 0,5%(meio por cento) a.m., calculado entre as datas dos vencimentos dos mesmos e as dos efetivos pagamentos;

3.7 A **URBES** fará as retenções legais do valor da Nota Fiscal/Faturamento mensal e os devidos recolhimentos, conforme o caso;

3.8 Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo do vencimento previsto, restabelecendo-se a partir da apresentação do mesmo corrigido;

3.9 A **URBES** reserva-se o direito de descontar do pagamento devido a **CONTRATADA**, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento do contrato.

3.10 Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Atendimento de todas as Ordens de Fornecimento emitidas pela **URBES** em conformidade com todas as cláusulas do contrato;

4.2 Aceitar e cumprir os padrões técnicos e formais dos materiais definidos pela **URBES**.

4.3 Informar à **URBES**, por escrito, quaisquer ocorrências atípicas no fornecimento dos materiais.

4.4 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições exigidas previamente à celebração do mesmo.

4.5 Arcar com todos tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos.

4.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

4.7 Fornecer o objeto licitado, na forma e qualidade, dos padrões estipulados no Anexos deste contrato.



4.8 Atender as solicitações da **URBES** para a exclusão ou inclusão entre os itens dos respectivos materiais descritos, para que os recursos financeiros sejam otimizados e utilizados para suprir as necessidades prioritárias do setor, obedecendo os valores unitários estipulados no Contrato, porém não ultrapassando o valor total do mesmo.

4.9 A **CONTRATADA** responderá, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados para a utilização a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.

4.10 A **CONTRATADA** se sujeitará à fiscalização pela **URBES** dos materiais no ato de entrega, reservando-se à **URBES** o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias

4.11 Os materiais que não satisfizerem as exigências das especificações técnicas dos Anexos deste contrato implicarão em sua rejeição e a empresa fornecedora terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da reclamação, para substituição, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sexta, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA URBES

5.1 Prestar esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados e demais itens que se fizerem necessários para a execução do presente contrato.

5.2 Emitir o Termo de Recebimento Provisório, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após execução integral do objeto do contrato.

5.3 Emitir o Termo de Recebimento Definitivo dos Materiais, até 90 (noventa) dias, após o Termo de Recebimento Provisório, e após terem sido atendidas todas as reclamações da **URBES** referentes a direitos e obrigações que venham a ser verificadas no decorrer do fornecimento dos materiais, ora contratado.

5.4 A **URBES** designa a Sra. Claudia Ap. Ferreira, Gerente de Licitações e Contratos, com autoridade para exercer, em seu nome, a orientação geral, controle, coordenação e fiscalização sem que isso reduza as responsabilidades legais e contratuais da **CONTRATADA**.

5.4.1 O representante poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização



[Handwritten signature]
URBES - Sorocaba
Transito e Transportes

5.4.2 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **URBES** ou de seus agentes e prepostos, conforme art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E SANÇÕES

6.1 Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, a **URBES** aplicará, garantida a defesa prévia, as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida:

6.1.1 Advertência escrita;

6.1.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso no fornecimento do objeto da Ordem de Fornecimento, até o limite de 10 (dez) dias.

6.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor avençado, por material não aceito pela fiscalização, por dia, a partir da data em que a **CONTRATADA** for notificada pela **URBES**, a fazer os necessários reparos ou substituir materiais, até o limite de 10 (dez) dias.

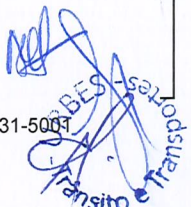
6.1.4 Decorridos os 10 (dez) dias previstos nos itens **6.1.2 a 6.1.3**, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a **URBES** a aplicar as sanções aqui previstas, o contrato poderá ser rescindido, caso em que poderá ser cobrada a multa de até 20% (vinte por cento) do valor total.

6.2 Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI, principalmente:

6.2.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 05 (cinco) anos;

6.2.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

6.3 A aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, não exonera o inadimplente de eventual ação por perdas e danos, além de demais multas e sanções previstas neste Termo, bem como a inclusão no SPC e no Serasa, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 Havendo descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, a parte adimplente poderá rescindi-lo, mediante notificação.

7.2 Havendo rescisão pelos motivos dispostos no item anterior, fica a parte inadimplente sujeita ao pagamento de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do presente contrato.

7.3 Eventual subcontratação total ou parcial do objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação poderão constituir em motivo para a rescisão do presente contrato, na forma do artigo 78, inciso VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando a critério exclusivo da **URBES** aceitar e autorizar tais modificações, devendo a nova empresa (subcontratada, associada, cessionária, incorporadora, etc) obrigatoriamente possuir todas as condições de habilitação exigidas na licitação que originou o presente contrato.

7.4 A rescisão pode dar-se, também, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **URBES**.

7.5 O Contrato será rescindido a qualquer tempo, sem prejuízo das multas e demais sanções, inclusive penais, se for o caso, pelo conhecimento de fato superveniente ou circunstâncias desabonadoras da empresa ou de seus representantes legais.

7.6 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

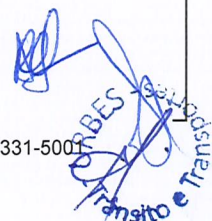
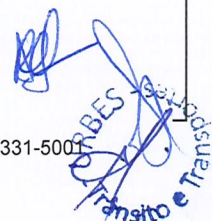
8.1 As despesas decorrentes do objeto do presente Pregão Presencial correrão à Classificação Econômica da Despesa: 3.3.90.30.16 – Programa 5007 - Ação 2314

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Contrato vincula-se à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/17**, e à proposta da ora **CONTRATADA**, tudo conforme consta no Processo CPL nº 862/17.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/2002, e supletivamente, pelas disposições do Código Civil.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

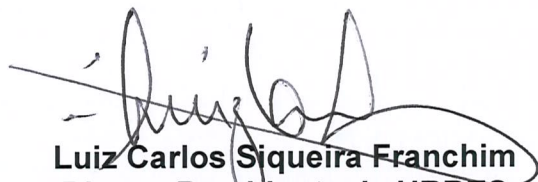
Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

9.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

9.4 Fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba para dirimir quaisquer questões provenientes do presente Contrato.

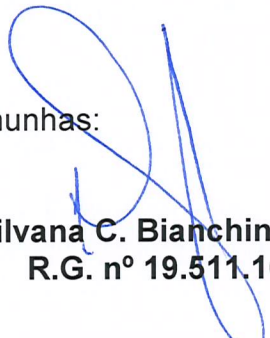
9.5 E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

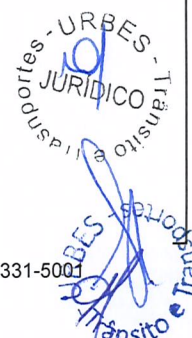

Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade


Cota.com Comércio e Serviços Ltda. - EPP
Alexandre Aparecido Cota

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457



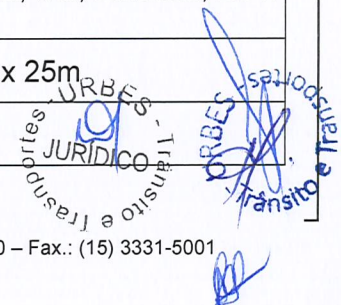
**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Item	un.	Descrição dos Materiais
1	Pct.	Abraçadeira flexível de nylon, branca, 250 x 3,60mm, pct. c/ 100 unid.
2	Cx.	Alfinete para mapas nº 5, em polietileno, cabeça plástica com 5 mm de diâmetro, alfinete niquelado, de 10 a 12mm de extensão, na cor verde, estojo com 50 unidades.
3	Un.	Almofada para carimbo nº 3 – 11 x 8 x 1,3cm, peso 58g, área útil da almofada 105 x 65mm, nas cores preta, vermelha e azul
4	Un.	Apontador com depósito, redondo, pequeno - cores sortidas
5	Pct.	Bloco de recado autoadesivo, pequeno, 38mm x 50mm, na cor amarela, pct. c/ 4 unid.
6	RI.	Bobina de Senha 3 dígitos, numerada 2x 000-999, ordem sequencial, senhas picotas, papel branco 58gr, rolo de 96 x 0,11 x 0,04m c/ 2000 senhas
7	RI.	Bobina para calculadora, 57x30cm, branca acetinada
8	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 4x2x1cm na cor branca.
9	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 60 x 28 x 9mm, na cor verde
10	Un.	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, plástica, macia, 1,50 x 4,50 x 2,50cm, na cor branca, com capa protetora em plástico.
11	Un.	Caixa para arquivo morto polionda 350x133x247mm na cor branca, cinza ou preta.
12	Un.	Caixa para Correspondência, Individual, nas cores Cristal e Fumê, 3,4 x 25,4 x 37,4 cm.
13	Un.	Caixa para Correspondência, Tripla, Fixa, nas cores Cristal e Fumê, 18 x 26,5 x 37,4 cm.
14	Un.	Caneta esferográfica, corpo em plástico transparente hexagonal, uma carga, ponta de latão com esfera de tungstênio, escrita grossa com orifício lateral, tintas azul, vermelha preta e verde.
15	Un.	Caneta marca texto, corpo plástico, rígido, opaco, nas cores fluorescentes verde, amarela, azul, laranja e rosa, c/ ponta chanfrada em poliéster de 3,8 a 4mm.
16	Un.	Caneta para CD/DVD ponta em poliéster 2,0 mm, tinta à base de álcool nas cores azul e preta, resistente à água.
17	Pct.	Capa A4 plástica, transparente, espessura de 0,30mm, para encadernação pacote com 50 unids.
18	Pct.	Cartão de Ponto Mensal, cor palha, pacote com 100 unidades.
19	Un.	Cd-R gravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, velocidade de 52x. Com embalagem acrílica transparente.
20	Un.	Cd-RW regravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, 1x-4xCom embalagem acrílica transparente.
21	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa com 500g
22	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 4/0, caixa com 500g
23	cx.	Clips de aço, paralelo, niquelado, 8/0, caixa com 500g

URBES - Sorocaba
 JURÍDICO - Trânsito e Transportes
 19/01/2019

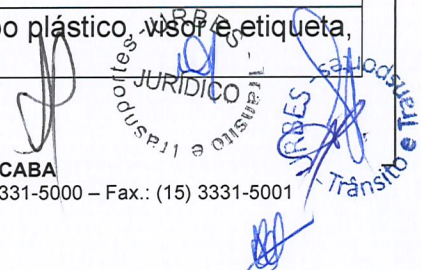


24	Un.	Cola branca bastão 10g
25	Un.	Cola instantânea flexível em gel, tampa com pino anti-entupimento, emb. com 3 gr.
26	Un.	Cola líquida atóxica, à base de água, lavável, branca, 40g
27	cx.	Colchete de aço nº 06 cx com 72 unids.
28	cx.	Colchete de aço nº 09 com 72 unids.
29	cx.	Colchete de aço nº 12 com 72 unids.
30	Un.	Colchete de aço nº 15 com 72 unids.
31	Pct.	Contracapa A4 plástica, preta, espessura de 0,30mm, para encadernação, pacote com 50 unids.
32	Un.	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, 18 ml.
33	Un.	DVD-R 4.7GB 8X 120 minutos embalagem acrílica transparente
34	Un.	DVD-RW 4.7GB, 120 minutos embalagem acrílica transparente
35	Pct.	Elástico (borracha natural) nº 18 pct de 01 Kg.
36	cx.	Elástico (borracha natural) nº 18 pct. com 100g.
37	Un.	Envelope branco 114mmX229mm
38	cx.	Envelope branco 240mmx340mm cx c/100
39	Pct.	Envelope de Circulação Interna 26x35cm em plástico, pacote com 12 unid.
40	Un.	Envelope pardo 25 x 18 cm.
41	Unid.	Envelope vai-vem vertical, na cor cristal, Ofício com cordão ref. 1061.
42	Un.	Estilete grande, multiuso, Tamanho: 16cm, Material: Aço Inox, Resina ABS, nas cores: Azul ou Verde
43	Pct.	Etiqueta adesiva p/ codificação 19 mm, vermelha, com 200 unid.
44	Cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 279,4x215,9mm, caixa com 100 etiquetas.
45	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx101,6mm, caixa com 2.000 etiquetas, 20 etiquetas por folha.
46	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx66,7mm, caixa com 3.000 etiquetas, 30 etiquetas por folha.
47	cx.	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 50,8mm x 101,6mm, caixa com 1.000 etiquetas, 10 etiquetas por folha.
48	Un.	Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina, fria, Zincado, 20 x 15 x 25 mm
49	Mt.	Filme Plástico Autoadesivo Contact Transparente, rolo com 45cm x 25m
50	RI.	Fita adesiva dupla face Fixa Forte 12mmx2m





51	RI.	Fita adesiva transparente polipropileno 12mx40mm
52	RI.	Fita adesiva transparente polipropileno 48mx50mm
53	RI.	Fita crepe 18x50mm
54	RI.	Fita crepe 48x50mm
55	RI.	Fita dupla face em polipropileno 12mmX30m
56	RI.	Fita dupla face em polipropileno 18mmX30m
57	RI.	Fita dupla face em polipropileno 24mmX30m
58	RI.	Fita para calculadora Sharp Nylon PVF, 13mm x 5m
59	Un.	Fita para máquina de escrever IBM 6783
60	Un.	Grafite fino 0,5mm HB, estojo com 12 unid.
61	Un	Grafite 0.7mm 2B, estojo com 12 unid.
62	Un	Grafite 0.9mm 2B, estojo com 12 unid.
63	Un.	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacidade 20 fls. Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado na cor preta, 13 cm de comprimento.
64	cx.	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 5000 unids.
65	cx.	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unids.
66	cx.	Grampo trilho galvanizado 80mm c/ 50 unids.
67	Pct.	Grampo trilho plástico 80mm para até 200 fls, pacote com 50 unids.
68	Pct.	Lacre p/ Malote numerado SL-16, pacote c/ 100 unid. na cor azul
69	tubo	Lâmina de estilete largo 18mmx100mm, com 10 unid.
70	Un.	Lápis borracha, corpo em madeira, redondo
71	Un.	Lápis no formato redondo, com graduação nº 2, durável
72	Un.	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (100 folhas numeradas), 210mm x 310mm.
73	Un.	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (200 folhas numeradas), 210mm x 310mm.
74	Un.	Livro protocolo de correspondência 1/4, 100 folhas, 160x220mm
75	Un.	Marcadores de Página Adesivos na cor amarela, no formato 25,4mm x 43,2mm, emb. c/ 02 dispensers com 50 fls cada.
76	Un.	Molhador de dedos em pasta, Emb. c/ 20 gr.
77	Un.	Organizador Acrílico com 06 Pastas Suspensas, com grampo plástico, visor e etiqueta, nas cores cristal e fumê, 425 x 145 x 270 mm.



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

78	Un.	Organizador Vertical em Polietileno, com três divisórias, nas cores Cristal e Fumê, Altura traseira: 33cm, profundidade: 10,5cm e Largura frontal: 23,5cm
79	Rm.	Papel sulfite A3, gramatura 75g resma com 500 fls
80	Rm.	Papel sulfite A4, gramatura 75g com 500 fls
81	Pct.	Papel Sulfite Colorido A4, gramatura 75g com 100 fls, nas cores marfim, azul, amarelo e verde.
82	Un.	Pasta AZ Ofício, com visor, larga, 2 furos, mecanismo niquelado, espessura 1,7mm, tigrada
83	Un.	Pasta Catálogo preta c/ 100 plásticos 0,10mm, 243 x 330mm c/ 4 furos
84	Un.	Pasta Catálogo preta c/ 50 plásticos 0,10 micras 243x330mm c/ 4 furos
85	Pct.	Pasta L, flexível, 220x310mm, PVC transparente, pct. c/ 10 unids.
86	Un.	Pasta plástica sanfonada Ofício 31 divisórias com elástico
87	Un.	Pasta plástica transparente com grampo trilho de 80mm em plástico.
88	Un.	Pasta plástica transparente, lombo de 3cm com aba e elástico
89	Unid.	Pasta plástica transparente com zíper plástico 22x33cm
90	Un.	Pasta polionda medindo 315x226x55mm, nas cores amarela, vermelha e azul
91	Un.	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.
92	cx.	Percevejos latonado pct. c/ 100 unid.
93	Un.	Perfurador para 2 furos com 80mm de distância entre os furos, de aço pintado, capacidade de perfurar de aprox. 20 folhas de papel sulfite 75 g/m², distância da margem de 8mm, dimensões: 7,5 x 8,5 x 10,5mm
94	Un.	Perfurador para 2 furos com 8mm de distância entre os furos, base e cabo de ferro fundido, capacidade de perfurar de aprox. 30 folhas de papel sulfite 75 g/m², distância da margem de 9mm, dimensões: 115 x 115 x 115mm.
95	Pct.	Pilha AA alcalina – Emb. com 04 unid.
96	Pct.	Pilha AAA Alcalina – Emb. com 04 unid.
97	Un.	Pincel atômico 1100p, Ponta de feltro, Espessura da escrita: 2mm, 4,5mm e 8mm, Recarregável com tinta TR, Tinta a base de álcool, nas cores azul, preto e vermelho.
98	Un.	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, não recarregável, nas cores azul, preto e vermelho.
99	Pct.	Plástico transparente com 4 furos tamanho A4 espessura 0,12mm, pct. com 50 unidades
100	cx.	Pola Seal A4 220 x 304mm - 0,05mm caixa c/ 100 fls
101	Un.	Porta canetas/lápis com porta clips em poliéster na cor cristal.
102	Un.	Porta cartões em acrílico nas cores fumê e cristal, para armazenar cartões de até 9,5 x 5,5 cm.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

103	Un.	Prancheta em chapa de eucatex com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, medindo 320x220 mm.
104	Un.	Régua de 30cm plástica na cor cristal, medindo 0,16 X 2,6 X 31 cm
105	Un.	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.
106	Un.	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha
107	Un.	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha.
108	Bl.	Vale Padrão com Canhoto 50 fls.
109	Cx.	Visor plástico em PVC transparente cristal com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.

URBES - SOROCABA
JURIDICO
Transito e Transportes

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
1	Abraçadeira flexível de nylon, branca, 250 x 3,60mm, pct. c/ 100 unid.	Pct.	5	WESTERN	10,69	53,45
2	Alfinete para mapas nº 5, em polietileno cabeça plástica com 5 mm de diâmetro, alfinete niquelado, de 10 a 12mm de extensão, na cor verde, estojo com 50 unidades.	Cx.	5	IARA	6,20	31,00
3	Almofada para carimbo nº 3 – 11 x 8 x 1,3cm, peso 58g, área útil da almofada 105 x 65mm, nas cores preta, vermelha e azul	Un.	30	CARBRINK	7,96	238,80
4	Apontador com depósito, redondo, pequeno - cores sortidas	Un.	10	CIS	1,70	17,00
5	Bloco de recado autoadesivo, pequeno, 38mm x 50mm, na cor amarela, pct. c/ 4 unid.	Pct.	10	3M-NOT FIX	7,05	70,50
6	Bobina de Senha 3 dígitos, numerada 2x 000-999, ordem sequencial, senhas picotas, papel branco 58gr, rolo de 96 x 0,11 x 0,04m c/ 2000 senhas	RI.	30	TECNBRAS	28,50	855,00
7	Bobina para calculadora, 57x30cm, branca acetinada	RI.	1600	REGISPEL	1,32	2.112,00
8	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 4x2x1cm na cor branca.	Un.	20	MERCUR	0,61	12,20
9	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, macia, 60 x 28 x 9mm, na cor verde	Un.	5	MERCUR	0,75	3,75
10	Borracha de apagar grafite de lápis e lapiseira, plástica, macia, 1,50 x 4,50 x 2,50cm, na cor branca, com capa protetora em plástico.	Un.	10	MARIPEL	1,79	17,90
11	Caixa para arquivo morto polionda 350x133x247mm na cor branca, cinza ou preta.	Un.	1200	POLIBRAS	4,90	5.880,00
12	Caixa para Correspondência, Individual, nas cores Cristal e Fumê, 3,4 x 25,4 x 37,4 cm.	Un.	10	DELLO	22,45	224,50

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
13	Caixa para Correspondência, Tripla, Fixa, nas cores Cristal e Fumê, 18 x 26,5 x 37,4 cm.	Un.	5	DELLO	54,80	274,00
14	Caneta esferográfica, corpo em plástico transparente exagonal, uma carga, ponta de latão com esfera de tungstênio, escrita grossa com orifício lateral, tintas azul, vermelha preta e verde.	Un.	1200	COMPACTOR	0,85	1.020,00
15	Caneta marca texto, corpo plástico, rígido, opaco, nas cores fluorescentes verde, amarela, azul, laranja e rosa, c/ ponta chanfrada em poliéster de 3,8 a 4mm.	Un.	150	MARIPEL	1,90	285,00
16	Caneta para CD/DVD ponta em poliéster 2,0 mm, tinta à base de álcool nas cores azul e preta, resistente à água.	Un.	20	CIS	3,45	69,00
17	Capa A4 plástica, transparente, espessura de 0,30mm, para encadernação pacote com 50 unids.	Pct.	10	USA-FOLIN-BRASIL	31,39	313,90
18	Cartão de Ponto Mensal, cor palha, pacote com 100 unidades.	Pct.	50	SÃO DOMINGOS	12,69	634,50
19	Cd-R gravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, velocidade de 52x. Com embalagem acrílica transparente.	Un.	50	MULTILASER	1,74	87,00
20	Cd-RW regravável com 700 mb e 80 minutos de gravação, 1x-4xCom embalagem acrílica transparente.	Un.	10	ELGIN	4,77	47,70
21	Clips de aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa com 500g	cx.	70	BACCHI	12,74	891,80
22	Clips de aço, paralelo, niquelado, 4/0, caixa com 500g	cx.	60	BACCHI	12,77	766,20
23	Clips de aço, paralelo, niquelado, 8/0, caixa com 500g	cx.	25	BACCHI	12,28	307,00
24	Cola branca bastão 10g	Un.	75	LEONORA	1,67	125,25

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
25	Cola instantânea flexível em gel, tampa com pino anti-entupimento, emb. com 3 gr.	Un.	10	SUPER BONDER	5,20	52,00
26	Cola líquida atóxica, à base de água, lavável, branca, 40g	Un.	150	MARIPEL	1,60	240,00
27	Colchete de aço nº 06 cx com 72 unids.	cx.	45	BACCHI	4,98	224,10
28	Colchete de aço nº 09 com 72 unids.	cx.	200	BACCHI	6,45	1.290,00
29	Colchete de aço nº 12 com 72 unids.	cx.	10	BACCHI	8,68	86,80
30	Colchete de aço nº 15 com 72 unids.	Un.	40	BACCHI	11,70	468,00
31	Contracapa A4 plástica, preta, espessura de 0,30mm, para encadernação, pacote com 50 unids.	Pct.	10	MARES	30,80	308,00
32	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água, 18 ml.	Un.	10	FRAMA	1,87	18,70
33	DVD-R 4.7GB 8X 120 minutos embalagem acrílica transparente	Un.	40	MULTILASER	2,87	114,80
34	DVD-RW 4.7GB, 120 minutos embalagem acrílica transparente	Un.	10	ELGIN	5,55	55,50
35	Elástico (borracha natural) nº 18 pct de 01 Kg.	Pct.	170	PREMIER	26,25	4.462,50
36	Elástico (borracha natural) nº 18 pct. com 100g.	cx.	30	PREMIER	3,55	106,50
37	Envelope branco 114mmX229mm	Un.	100	FORONI	0,15	15,00
38	Envelope branco 240mmx340mm cx c/100	cx.	5	ROMITEC	31,00	155,00
39	Envelope de Circulação Interna 26x35cm em plástico, pacote com 12 unid.	Pct.	30	ACRIMET	20,62	618,60
40	Envelope pardo 25 x 18 cm.	Un.	100	ROMITEC	0,19	19,00
41	Envelope vai-vem vertical, na cor cristal, Ofício com cordão ref. 1061.	Unid.	20	ACP	3,94	78,80
42	Estilete grande, multiuso, Tamanho: 16cm, Material: Aço Inox, Resina ABS, nas cores: Azul ou Verde	Un.	10	LEONORA	4,88	48,80
43	Etiqueta adesiva p/ codificação 19 mm, vermelha, com 200 unid.	Pct.	10	PIMACO	4,66	46,60

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
44	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 279,4x215,9mm, caixa com 100 etiquetas.	Cx.	5	PIMACO	63,91	319,55
45	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx101,6mm, caixa com 2.000 etiquetas, 20 etiquetas por folha.	cx.	50	PIMACO	50,07	2.503,50
46	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 25,4mmx66,7mm, caixa com 3.000 etiquetas, 30 etiquetas por folha.	cx.	10	PIMACO	60,73	607,30
47	Etiqueta branca adesiva (papel carta) ink jet/laser 50,8mm x 101,6mm, caixa com 1.000 etiquetas, 10 etiquetas por folha.	cx.	15	PIMACO	59,80	897,00
48	Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina, fria, Zincado, 20 x 15 x 25 mm	Un.	20	CAVIA	1,08	21,60
49	Filme Plástico Autoadesivo Contact.Transparente, rolo com 45cm x 25m	RI.	1	KAZ	92,70	92,70
50	Fita adesiva dupla face Fixa Forte 12mmx2m	RI.	5	ADELBRAS	12,57	62,85
51	Fita adesiva transparente polipropileno 12mx40mm	RI.	100	FIT-PEL	1,31	131,00
52	Fita adesiva transparente polipropileno 48mx50mm	RI.	160	FIT-PEL	3,66	585,60
53	Fita crepe 18x50mm	RI.	100	FIT-PEL	3,60	360,00
54	Fita crepe 48x50mm	RI.	110	FIT-PEL	10,25	1.127,50
55	Fita dupla face em polipropileno 12mmX30m	RI.	10	FIT-PEL	4,81	48,10
56	Fita dupla face em polipropileno 18mmX30m	RI.	20	FIT-PEL	8,55	171,00
57	Fita dupla face em polipropileno 24mmX30m	RI.	10	ADELBRAS	14,68	146,80
58	Fita para calculadora Sharp Nylon PVF, 13mm x 5m	RI.	100	MASTER PRINT	5,88	588,00
59	Fita para máquina de escrever IBM 6783	Un.	10	MENNO	30,42	304,20

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES - Trânsito e Transportes
JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
60	Grafite fino 0,5mm HB, estojo com 12 unid.	Un.	5	CIS	2,26	11,30
61	Grafite 0.7mm 2B, estojo com 12 unid.	Un	5	CIS	2,69	13,45
62	Grafite 0.9mm 2B, estojo com 12 unid.	Un	5	CIS	2,66	13,30
63	Grampeador de mesa para grampos 26/6. Capacidade 20 fls. Apoio anatômico emborrachado e corpo em aço escovado na cor preta, 13 cm de comprimento.	Un.	15	ADECK	16,44	246,60
64	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado caixa com 5000 unids.	cx.	5	BACCHI	16,20	81,00
65	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unids.	cx.	200	KAZ	5,06	1.012,00
66	Grampo trilho galvanizado 80mm c/ 50 unids.	cx.	15	KAZ	13,67	205,05
67	Grampo trilho plástico 80mm para até 200 fls, pacote com 50 unids.	Pct.	10	DELLO	12,35	123,50
68	Lacre p/ Malote numerado SL-16, pacote c/ 100 unid. na cor azul	Pct.	120	JP LACRES	15,68	1.881,60
69	Lâmina de estilete largo 18mmx100mm, com 10 unid.	tubo	5	CIS	7,16	35,80
70	Lápis borracha, corpo em madeira, redondo	Un.	5	FABER-CASTELL	2,88	14,40
71	Lápis no formato redondo, com graduação nº 2, durável	Un.	150	KAZ	0,42	63,00
72	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (100 folhas numeradas), 210mm x 310mm.	Un.	10	TILIBRA	13,26	132,60
73	Livro Ata - Caderno de capa dura preto (200 folhas numeradas), 210mm x 310mm.	Un.	5	TILIBRA	23,48	117,40
74	Livro protocolo de correspondência 1/4, 100 folhas, 160x220mm	Un.	50	TAMIOIO	10,66	533,00
75	Marcadores de Página Adesivos na cor amarela, no formato 25,4mm x 43,2mm, emb. c/ 02 dispensers com 50 fls cada.	Un.	5	3M	17,60	88,00
76	Molhador de dedos em pasta, Emb. c/ 20 gr.	Un.	10	RADEX	2,99	29,90

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

Handwritten signature and stamp:
 SECRETARIA DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
 TRANSPORTES

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
77	Organizador Acrílico com 06 Pastas Suspensas, com grampo plástico, visor e etiqueta, nas cores cristal e fumê, 425 x 145 x 270 mm.	Un.	10	DELLO	81,60	816,00
78	Organizador Vertical em Polietileno, com três divisórias, nas cores Cristal e Fumê, Altura traseira: 33cm, profundidade:10,5cm e Largura frontal: 23,5cm	Un.	10	ACRIMET	63,66	636,60
79	Papel Sulfite A3, gramatura 75g resma com 500 fls	Rm.	10	CHAMEX	57,18	571,80
80	Papel Sulfite A4, gramatura 75g com 500 fls	Rm.	2400	RINNO	19,80	47.520,00
81	Papel Sulfite Colorido A4, gramatura 75g com 100 fls, nas cores marfim, azul, amarelo e verde.	Pct.	100	CHAMEX	6,39	639,00
82	Pasta AZ Ofício, com visor, larga, 2 furos, mecanismo niquelado, espessura 1,7mm, tigrada	Un.	25	FRAMA	12,70	317,50
83	Pasta Catálogo preta c/ 100 plásticos 0,10mm, 243 x 330mm c/ 4 furos	Un.	10	PLASTPARK	22,50	225,00
84	Pasta Catálogo preta c/ 50 plásticos 0,10 micras 243x330mm c/ 4 furos	Un.	5	PLASTPARK	15,70	78,50
85	Pasta L, flexível, 220x310mm, PVC transparente, pct. c/ 10 unids.	Pct.	15	PLASTPARK	4,39	65,85
86	Pasta plástica sanfonada Ofício 31 divisórias com elástico	Un.	5	POLIBRAS	49,57	247,85
87	Pasta plástica transparente com grampo trilho de 80mm em plástico.	Un.	10	ACP	2,22	22,20
88	Pasta plástica transparente, lombo de 3cm com aba e elástico	Un.	15	ACP	5,36	80,40
89	Pasta plástica transparente com zíper plástico 22x33cm	Unid.	5	ACP	9,85	49,25
90	Pasta polionda medindo 315x226x55mm, nas cores amarela, vermelha e azul	Un.	10	POLIBRAS	4,51	45,10
91	Pasta suspensa em cartão kraft plastificado, 170g/m², acompanha visor e etiqueta, grampo plástico e hastes plásticas removíveis.	Un.	1000	DELLO	1,90	1.900,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5000

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
92	Percevejos latonado pct. c/ 100 unid.	cx.	5	PRAYON	3,18	15,90
93	Perfurador para 2 furos com 80mm de distância entre os furos, de aço pintado, capacidade de perfurar de aprox. 20 folhas de papel sulfite 75 g/m², distância da margem de 8mm, dimensões: 7,5 x 8,5 x 10,5mm	Un.	10	KAZ	16,25	162,50
94	Perfurador para 2 furos com 8mm de distância entre os furos, base e cabo de ferro fundido, capacidade de perfurar de aprox. 30 folhas de papel sulfite 75 g/m², distância da margem de 9mm, dimensões: 115 x 115 x 115mm.	Un.	5	KAZ	37,00	185,00
95	Pilha AA alcalina – Emb. com 04 unid.	Pct.	20	ELGIN	6,74	134,80
96	Pilha AAA Alcalina – Emb. com 04 unid.	Pct.	20	ELGIN	6,99	139,80
97	Pincel atômico 1100p, Ponta de feltro, Espessura da escrita: 2mm, 4,5mm e 8mm, Recarregável com tinta TR, Tinta a base de álcool, nas cores azul, preto e vermelho.	Un.	20	MARIPEL	2,45	49,00
98	Pincel para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, ponta de acrílico 4mm, espessura da escrita de 2mm, não recarregável, nas cores azul, preto e vermelho.	Un.	20	MARIPEL	2,68	53,60
99	Plástico transparente com 4 furos tamanho A4 espessura 0,12mm, pct. com 50 unidades	Pct.	80	PLASTPARK	14,49	1.159,20
100	Polaseal A4 220 x 304mm - 0,05mm caixa c/ 100 fls	cx.	80	MARES	90,60	7.248,00
101	Porta canetas/lápis com porta clips em poliéster na cor cristal.	Un.	10	DELLO	11,59	115,90
102	Porta cartões em acrílico nas cores fumê e cristal, para armazenar cartões de até 9,5 x 5,5 cm.	Un.	5	ACRIMET	18,71	93,55
103	Prancheta em chapa de eucatex com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado, medindo 320x220 mm.	Un.	10	SOUZA	3,93	39,30
104	Régua de 30cm plástica na cor cristal, medindo 0,16 X 2,6 X 31 cm	Un.	20	ACRINIL	1,73	34,60

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

JURIDICO

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

Item	Descrição dos Materiais	un.	Qtde	Marca	Vlr Unit (R\$)	Vlr Total (R\$)
105	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.	Un.	10	CIS	19,05	190,50
106	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha	Un.	10	RADEX	5,52	55,20
107	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha.	Un.	20	RADEX	3,84	76,80
108	Vale Padrão com Canhoto 50 fls.	Bl.	5	SÃO DOMINGOS	4,39	21,95
109	Visor plástico em PVC transparente cristal com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	Cx.	10	GOODIE	9,46	94,60
105	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.	Un.	10	CIS	19,05	190,50
106	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha	Un.	10	RADEX	5,52	55,20
107	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha.	Un.	20	RADEX	3,84	76,80
108	Vale Padrão com Canhoto 50 fls.	Bl.	5	SÃO DOMINGOS	4,39	21,95
109	Visor plástico em PVC transparente cristal com etiqueta branca para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	Cx.	10	GOODIE	9,46	94,60
105	Tesoura grande, tamanho 21cm, lâmina aço inox, cabo plástico na cor preta, com ponta.	Un.	10	CIS	19,05	190,50
106	Tinta para carimbo auto entintado, 40ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha	Un.	10	RADEX	5,52	55,20
107	Tinta para carimbo, 40 ml, à base de água, nas cores azul, preta e vermelha.	Un.	20	RADEX	3,84	76,80
TOTAL R\$						98.400,00

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5601

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Cota.com Comércio e Serviços Ltda. – EPP

CONTRATO Nº 046/17

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme descrição dos Anexos deste Contrato.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Luiz Carlos Siqueira Franchim – Diretor Presidente da URBES

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Assinatura: 

CONTRATADA: Cota.com Comércio e Serviços Ltda. – EPP

Nome e Cargo: Alexandre Aparecido Cota - Representante

E-mail institucional: vendas5@cotacomercio.com.br

E-mail pessoal: vendas5@cotacomercio.com.br

Assinatura: 

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV**URBES: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA - URBES****CONTRATADA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP.****CONTRATO N° 046/17****OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme descrição dos Anexos deste Contrato.

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
RG n°	4.405.871-8
CPF n°	766.244.048-68
Endereço(*)	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
Telefone	(15) 3042-0819
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

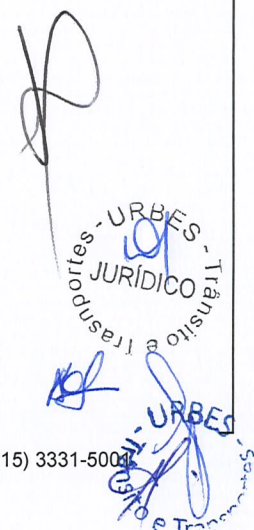
Nome	Gilvana C. Bianchini Cruz
Cargo	Diretora Administrativa e Financeira
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua: Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama CEP 18030-275 - Sorocaba/SP
Telefone e Fax	(015) 3331-5004 e (015) 3331-5008
E-mail	gbianchini@urbes.com.br

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5000
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

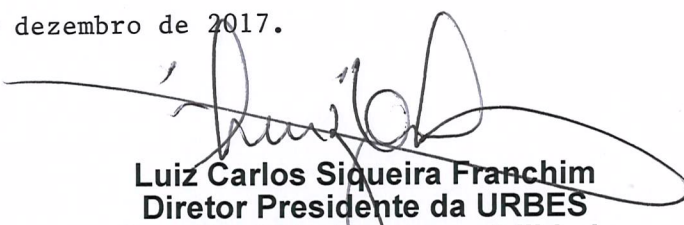
**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**CNPJ Nº:** 50.333.699/0001-80**CONTRATADA:** Cota.com Comércio e Serviços Ltda. – EPP**CNPJ Nº:** 10.644.278/0001-55**CONTRATO Nº** 046/17**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2017.**VIGÊNCIA:** De 27/12/17 à 26/12/18**OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Escritório, conforme descrição dos Anexos deste Contrato**VALOR:** R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2017.



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

